

BOLETIM ABCD

AGOSTO / 2021



CABINETE



Tóquio 2020 e a realidade de 2021

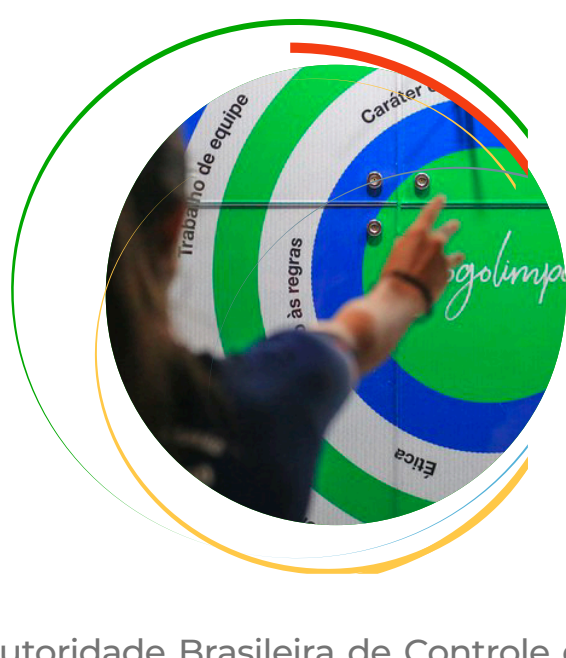
Deveria fazer parte do currículo obrigatório de vida de qualquer indivíduo assistir às Olimpíadas e/ou Paralimpíadas *in loco*. A impressão é de que o espírito esportivo paira literalmente no ar e cobre cada ser com uma áurea de alegria, fraternidade e deslumbramento indescritíveis.

Uma edição que os Jogos ocorreram sem público, para proteger a saúde de todos, realmente fica marcada na história. No entanto, este fato impensado e indesejado não impediu que a experiência dos valores fosse percebida virtualmente e sentida nos corações de milhões de espectadores em todo mundo.

A cada gesto, a cada conquista o espírito olímpico/paralímpico estava lá presente e foi transmitido para quem quisesse ver e sentir. Mais uma vez, o esporte se faz de união, paz e inspiração. Tudo isso, quando realizado em observância às regras esportivas e da antidopagem, reveste-se do valor maior que traduz todos os outros: o Jogo Limpo.

O trabalho da ABCD continua firme e forte, calcado nos próprios valores do esporte, visando atingir sua missão de consolidar a cultura antidopagem em âmbito nacional, por meio de ações de educação e controle em todas as manifestações esportivas. Buscamos o esporte limpo e saudável, respeitando as normas e regulamentos, nacionais e internacionais.

E é sempre bom lembrar, caso tenha alguma suspeita de conduta fora dos padrões ou de uma potencial violação de regra antidopagem, entre em contato conosco pelo e-mail: denuncia@abcd.gov.br. A segurança e proteção dos dados e das informações são garantidos.



EDUCAÇÃO

Os números que fazem diferença

O mundo das competições esportivas não vive sem números. São marcas, notas, tempos, distâncias, recordes, uma série de medidas que revelam os mais velozes, os mais fortes e os mais eficientes.

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, que faz parte desse universo desde 2011, também consegue mostrar em números o quanto ela tem feito pela educação antidopagem, disseminando informações e orientando atletas, suas equipes técnicas e todos que os cercam na busca pelo melhor resultado.

Confira a seguir as ações que a ABCD, reconhecida e credenciada pela Agência Mundial Antidopagem (AMA-WADA), realizou no primeiro semestre de 2021 (indicadores até 24 de junho):

- ▶ **31** ações por pilares educacionais, incluindo sensibilização, conscientização, acesso à informação e educação antidopagem;
- ▶ **6.587** pessoas atendidas;
- ▶ **Média do nível de satisfação da avaliação das ações educacionais:** 66% avaliaram como excelente; 31% como muito bom; e 3% como bom;
- ▶ **12** programas de adesão ao #Jogolimpo;
- ▶ **861** certificados do Curso Adel (Educação Antidopagem).

A ABCD sabe que essas iniciativas fazem a diferença em um meio cada vez mais competitivo e tecnológico. E tem a convicção que este é o caminho certo para a formação de uma cultura nacional de antidopagem, de atletas mais conscientes, informados e éticos.



OPERAÇÕES

Antidopagem nos megaeventos

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos são considerados pela AMA/WADA como um megaevento, onde existem regras definidas pelo Código Mundial que discorrem sobre jurisdição, programa de testes e gestão de resultados, por um período determinado.

A Autoridade de Testes dos Jogos Olímpicos é o Comitê Olímpico Internacional (COI, na sigla em inglês) e dos Jogos Paralímpicos, o Comitê Paralímpico Internacional (IPC, na sigla em inglês).

O COI e o IPC devem desenvolver um consistente programa de testes, a ser executado dentro e fora de competição, além de garantir a todos os atletas o direito de solicitar Autorização de Uso Terapêutico (AUT), ter Gestão de Resultados sobre eventuais casos de dopagem, além do cumprimento dos direitos e deveres no momento da coleta das amostras.

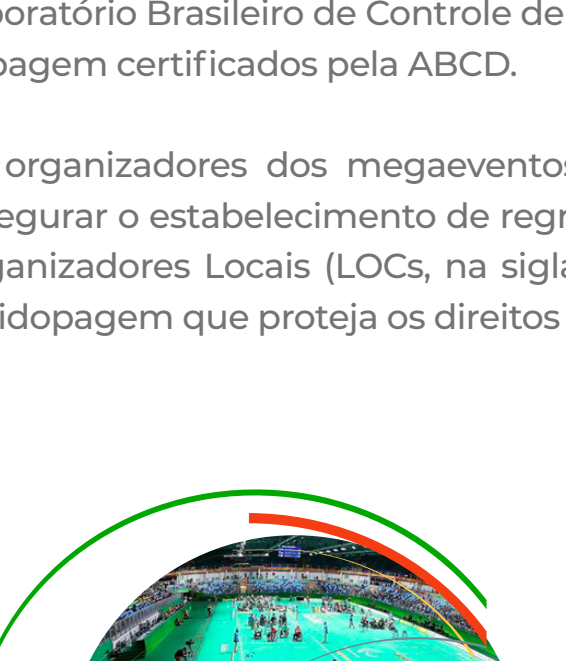
Como os megaeventos ocorrem num curto espaço de tempo, o laboratório escolhido para analisar as amostras coletadas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos devem concentrar seus esforços para que os resultados das análises sejam submetidos em até 72h, a contar do momento da coleta do material biológico. Tudo isso para que os Valores do Espírito Esportivo estejam presentes durante todas as provas, combates e partidas.

Nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 foram realizados mais de 5.800 testes, dentro e fora de competição, em atletas de 169 países. O Brasil, por compor uma das delegações mais numerosas, foi o décimo país mais testado. Dentre os esportes, destacaram-se o atletismo, as modalidades aquáticas, o ciclismo, o remo e o levantamento de peso, com mais amostras coletadas para fins antidopagem.

Mas todo esse movimento em prol do Jogo Limpo não se resume a equipe local, que sedia os Jogos. Assim como o olimpismo representa a união e celebração dos povos, a luta contra a dopagem reúne profissionais e especialistas de todo o planeta.

O Brasil esteve representado pela sua delegação de atletas, pessoal de apoio, especialistas do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBDCD), bem como os oficiais de controle de dopagem certificados pela ABCD.

Os organizadores dos megaeventos unem-se a outras organizações antidopagem para assegurar o estabelecimento de regras claras, fornecer orientação e apoio aos seus Comitês Organizadores Locais (LOCs, na sigla em inglês), e estabelecer e coordenar um programa antidopagem que proteja os direitos dos atletas e a integridade do esporte.



GESTÃO DE RESULTADOS

Acordos de resolução

Em agosto, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão de Resultados (CGGR) conseguiu finalizar quatro casos de violações à regra antidopagem em sede de fase inicial de gestão de resultados, por meio de acordo com os atletas.

O Código Brasileiro Antidopagem (CBA) prevê a possibilidade de resolução de processo com a aceitação do atleta em relação à suspensão aplicável ao caso, ou com um período de suspensão proposto pela ABCD, de acordo com os preceitos do Código.

Em dois casos, os atletas aceitaram a redução automática prevista no art. 236 do CBA, uma novidade do Código de 2021. Nesses casos, os atletas cumprirão três anos de suspensão ao invés de quatro.

Nos outros dois casos, a ABCD avaliou as circunstâncias específicas e ofereceu propostas de período de suspensão baseados no grau de culpa dos atletas. Esse tipo de acordo tem previsão no art. 235 do CBA 2021.

Os acordos entre a organização antidopagem e os atletas têm sido estimulados pela Agência Mundial Antidopagem com a finalidade de dar solução célere aos casos.

Além das possibilidades já mencionadas, o art. 237 prevê acordo de resolução de caso quando o atleta confessa tempestivamente a violação após ser notificado pela ABCD. Nestas situações, ele poderá, quando preenchidos determinados requisitos, ser beneficiado por uma redução proposta pela ABCD e pela Agência Mundial Antidopagem.



INTERNACIONAL

Acreditação

O laboratório de Bangkok, na Tailândia, voltou a ser acreditado pela Agência Mundial Antidopagem. A notícia ressalta as altas exigências e o rigor de padrões de qualidade impostos pela AMA-WADA aos laboratórios antidopagem espalhados pelo mundo.

Confira aqui a lista atualizada dos laboratórios acreditados da AMA_WADA

O impacto da Covid-19 ainda tem reflexos na atuação da grande maioria deles, embora as atividades antidopagem já tenham atingido um patamar de normalidade.

Diante desse contexto, é motivo de orgulho que o LBDCD, único com acreditação pela AMA-WADA na América do Sul, esteve representado nos Jogos de Tóquio pelo Prof. Dr. Henrique Marcelo Gualberto Pereira, a convite da organização antidopagem responsável.

[Ele foi um dos experts a colaborar com as análises científicas dos resultados obtidos in loco.](#)

Fonte: AMA-WADA

CALENÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Você sabia que a ABCD possui um calendário e que seu evento sobre antidopagem pode estar nele? É fácil, basta preencher o formulário na página da ABCD, ou diretamente [nesse link](#) e aguardar para que possamos avaliar a solicitação. Junte-se à ABCD na luta contra a dopagem.



WWW.ABCD.GOV.BR

@rededoesporte

AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral
abcd@abcd.gov.br

Operações
abcd@abcd.gov.br

ADAMS
ajuda.adams@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para
aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
abcd@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br